



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

GABINETE DO PREFEITO

=LEI Nº 250/96, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996=

“DENOMINA DE “POSTO DE SAÚDE DOMINGOS DA CONCEIÇÃO, O POSTO DE SAÚDE EXISTENTE NA LOCALIDADE DO LIGANTE, EM EUCLIDELÂNDIA, 3º DISTRITO DE CANTAGALO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I:

Art. 1º- Passa a denominar-se **“POSTO DE SAÚDE DOMINGOS DA CONCEIÇÃO”**, o Posto de Saúde existente na localidade de Ligante, em Euclidelândia, 3º Distrito de Cantagalo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

NILO GUZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
<i>classishop-encarte</i>
<i>09 06 97</i>
<i>medef.p.novoy</i>
RUBRICA